



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2012

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SIRLEY MILOGRANA – ME**, com sede a Av. São Luiz, nº 98, loja 02, Balneário Ipanema, Pontal do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.113.400/0001-15, neste ato representada pela Sra. Sirley Milograna Demarchi, portadora da carteira de identidade nº 5.114.855-0 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF n.º 728.330.099-68, à saber:

### 1.1. Descrição dos itens:-

LOTE 1					
TENDAS FORMATO PIRÂMIDE COM ESTRUTURADE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIREITO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 METROS DE ALTURA PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CENTÍMETROS, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 8 PEÇAS DE FERRO, COM FECHAMENTO LATERAL 03 LADOS EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO					
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	15	unid.	Tendas Formato Pirâmide 03 x 03 metros: pirâmides 3 x 3 ( 3 DIAS )	50,00	750,00
2	20	unid.	Tendas Formato Pirâmide 03 x 03 metros: pirâmides 3 x 3 ( 7 DIAS )	100,00	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

3	20	unid.	Tendas Formato Pirâmide 03 x 03 metros: pirâmides 3 x 3 ( 10 DIAS )	100,00	2.000,00
4	8	unid.	Tendas Formato Pirâmide 05 x 05 metros: pirâmides 5 x 5 ( 3 DIAS )	200,00	1.600,00
5	20	unid.	Tendas Formato Pirâmide 05 x 05 metros: pirâmides 5 x 5 ( 7 DIAS )	200,00	4.000,00
6	20	unid.	Tendas Formato Pirâmide 05 x 05 metros: pirâmides 5 x 5 ( 10 DIAS )	200,00	4.000,00
7	10	unid.	Tendas Formato Pirâmide 10 x 10 metros: pirâmides 10x10 ( 3 DIAS )	400,00	4.000,00
8	20	unid.	Tendas Formato Pirâmide 10 x 10 metros: pirâmides 10x10 ( 7 DIAS )	450,00	9.000,00
9	20	unid.	Tendas Formato Pirâmide 10 x 10 metros: pirâmides 10x10 ( 10 DIAS )	507,50	10.150,00
10	1	unid.	Tendas Formato Pirâmide 15 x 15 metros: pirâmides 15x15 ( 3 DIAS )	466,00	466,00
11	1	unid.	Tendas Formato Pirâmide 15 x 15 metros: pirâmides 15x15 ( 7 DIAS )	466,00	466,00
12	1	unid.	Tendas Formato Pirâmide 15 x 15 metros: pirâmides 15x15 ( 10 DIAS )	558,00	558,00
<b>Total Lote 01</b>					<b>R\$38.990,00</b>

## LOTE 2

**CAMAROTES: TENDAS TIPO PIRÂMIDE, 04 (QUATRO) LADOS, MEDIDAS DE 5 X 5 METROS, COM COBERTURA, CALHA E FECHAMENTOS LATERAIS EM PVC DE COR BRANCA, FIXADAS ENTRE SI COM ABRAÇADEIRAS DE NYLON TIPO HELLERMAN OU SIMILAR ALINHADA E NO PRUMO, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA., COM ANTI CHAMA E ANTI-MOFO. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO COM 2,40 METROS (MÍNIMO) DE PÉ DIREITO, A PARTIR DO PISO. O PISO DAS TENDAS DEVE TER 10 CENTÍMETROS DE ALTURA, CHAPEADO EM COMPENSADO DE 15 MM, COM ACABAMENTO DE CARPET CINZA OU PRETO NOVO, ILUMINAÇÃO COMPOSTA PO 01 (UMA) LÂMPADA 220V X 100W, INSTALADA NO TETO DA TENDA ACOMPANHADA DE UM CABO PP DE SECÇÃO 1,5 PARA CONEXÃO ELÉTRICA EXTERNA COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS PARA CADA TENDA, INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) PONTOS DE AC (TOMADA 3 PINOS), UMA EM CADA CANTO DA TENDA.**

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	6	unid.	Camarotes 05 x 05 metros tenda tipo piramide 04 (quatro) lados, medidas 5x5 metros ( 2 DIAS )	415,00	2.490,00
<b>Total Lote 02</b>					<b>R\$ 2.490,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## LOTE 3

**FECHAMENTO CAMAROTES: FECHAMENTO NAS LATERAIS DE 10 M X 3 M EM LONA PERFURADE E TAMBÉM OPÇÃO DE FECHAMENTOS COM LONAS TÉRMICAS, SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO DE TODAS AS TENDAS. DEVE SER PREVISTO A MONTAGEM EM FORMATOS DIVERSOS: QUADRADO RETANGULAR OU AVULSAS, COM FECHAMENTO INDEPENDENTE DA DISPOSIÇÃO DE MONTAGEM. TODAS AS LONAS DEVERÃO SER NOVAS E AS PINTURAS DAS ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFEITO ESTADO.**

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1.000	Metros	Fechamento dos camarotes: fechamento nas laterais de 10m x 3m em lona perfurade ou lona térmica ( 3 DIAS )	8,40	8.400,00
<b>Total Lote 03</b>					<b>R\$8.400,00</b>

## LOTE 7

**TABLADO COM CHAPA NAVAL COM 01 (UM) METROS DE ALTURA, TAMANHO 04 X 13 METROS COM ESCADA DE ACESSO.**

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	4	unid.	Locação de tablado com chapa naval - tablado com 100 metros quadrados (5 DIAS)	2.500,00	10.000,00
<b>Total Lote 07</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>

**OBSERVAÇÕES: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ VISITAR O LOCAL PREVIAMENTE, VERIFICAR AS CONDIÇÕES PARA INSTALAÇÃO, ELABORAR UM CROQUI COM A DISTRIBUIÇÃO. DURANTE O EVENTO, A CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL PESSOAL CAPACITADO (ELETRICISTA E RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM), PRESTAR IMEDIATA MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES SOB SUA RESPONSABILIDADE, INDEPENDENTE DE QUANTITATIVOS.**

**REFERENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMAROTES, FECHAMENTO DE CAMAROTES, ARQUIBANCADA E TABALDO: O PRAZO PARA MONTAGEM DOS ITENS RELACIONADOS SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO EVENTO.**

**OBSERVAÇÕES REFERENTE AOS CONTAINERS COM ESTRUTURA PARA BANHEIRO: OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA E DESMONTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O EVENTO. A EMPRESA LOCADORA DEVERÁ FAZER A MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL EMPREGADO NO USO DOS MESMOS (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO, LIXEIRAS E SACOS DE LIXO), DIARIAMENTE E DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO MANTER UM TÉCNICO COM MATERIAL PARA EVENTUAL REPAROS E OU REPOSIÇÕES DURANTE O EVENTO. O LOCADOR DEVERÁ FORNECER AS ART'S DEVIDAMENTE PAGAS E ASSINADAS POR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, QUANDO HOUVER NECESSIDADE. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER: REGISTRO JUNTO AO CREA; AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO; LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE; AUTORIZAÇÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS JUNTO A SANEPAR; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); OS FUNCIONÁRIOS DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS CABINES DEVERÃO SER DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS E REGISTRADOS.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:  
**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**09.01 GABINETE DO SECRETARIO**  
**23.122.0013.2024 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO**  
**339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J 880 FONTE 01000**  
**339039.12 LOCAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS 1820 FONTE 01000**
- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 041/2012 - PMM.
- 1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 041/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Sirley Milograna Demarchi, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

## **SIRLEY MILOGRANA – ME**

Sirley Milograna Demarchi  
CPF nº 728.330.099-68  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

RG: